

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1041, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designação de substituição do Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA/NFS, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 24.968.583-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ORION BELMIRO**, RG nº 7.XXX.004-X, para responder como Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA/NFS, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO**, RG nº 6.XXX.980-X, por motivo de férias, no período de 12 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

155299/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1043, DE 10 de novembro de 2025

Designação de substituição do Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por motivo de férias da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 22.958.209-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEBER WILSON CERONATO**, RG nº 7.XXX.936-X, para responder como Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – NFS/SEAB, em substituição à titular **FERNANDA ARNAL YEDE**, RG nº 6.XXX.734-X, por motivo de férias, no período de 05 a 13 de janeiro de 2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

155231/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1044/2025

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar na função de Assistente Técnico do NFS/SEED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 24.953.363-7

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MAURILIO AQUINO RIBEIRO NETO**, R.G. nº 2.XXX.010.XXX-28/CE, para atuar como Assessor Técnico do Núcleo Financeiro Setorial - NFS, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de novembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

155545/2025

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 272/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Saldo final de sete (07) dias de suas férias, referente ao ano de 2024, a partir de 13/11/2025, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

155415/2025

PORTARIA Nº 273/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias ao Chefe de Departamento, Simbologia CCE-7, Sr. **VALDECIR PROENÇA PEREIRA**, RG. 4.115.101-3/PR.; referente ao exercício de 2023, a partir de 17/11/2025, por 30 (trinta) dias, sendo neste período substituído por André Luiz De Paula, RG. 5.342.497-2/SC, servidor efetivo deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

155416/2025

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 043/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender o prazo de suspensão d Convênio nº. 115/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Nova América da Colina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº. 24.934.853-8 e Resolução nº 015/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

155331/2025

RESOLUÇÃO SEIL Nº 044/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jéssica Chybior Chagas**, RG: 13.XXX.178-X, CPF:087.XXX.XXX-84; **Willy Bohling**, RG: 7.XXX.445-X, CPF: 004.XXX.XXX-02; **Matheus Felipe Smanioto**, RG: 10.XXX.299-X, CPF: 084.XXX.XXX-76; **Dhyeisa Lumena Rossi**, RG: 10.XXX.555-9, CPF: 078.XXX.XXX-86 e **Eduardo Tsukuda**, RG: 8.XXX.735-X, CPF: 051.XXX.XXX.97 para compor a Comissão de Credenciamento responsável pela condução dos trabalhos relativos aos Chamamentos Públicos nº 01/2025 e nº 02/2025.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

155361/2025